



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2019

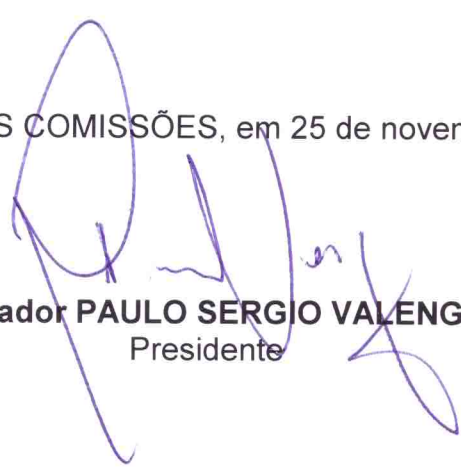
FICA REVOGADO O ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 01/97

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Projeto de Lei que revoga o artigo 29 da Lei Municipal nº 01/1997.

A proposição encontra-se em conformidade com a legislação e não traz nenhum tipo de prejuízo, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação deste Projeto de Lei, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de novembro de 2019.


Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. DA COSTA ROSA
Membro


Vereador LOURIVAL IAROS
Membro